



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Dispensar a professora Adna de Almeida Lopes, Siape nº 3284162, a partir de 09 de agosto de 2023, da coordenação do projeto Casa de Cultura no Campus - Português

Art. 2º. Designar a professora Lúcia de Fátima Santos, Siape 2198828, a partir de 09 de agosto de 2023, para atuar como coordenadora da Casa de Cultura no Campus - Português

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, homologando os atos praticados pela nova coordenadora desde 09 de agosto de 2023.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES
Vice-diretora da Faculdade de Letras/UFAL